



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO N.º 229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Estabelece período de expediente interno,  
ponto facultativo e concede férias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR**

**Art. 1º** - No período de 28 a 30 de Dezembro de 2020 a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras funcionará em expediente interno.

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 31/12/2020 em decorrência do feriado de Confraternização Universal.

**Art. 3º** - No período de 28/12/2020 a 26/01/2021 haverá redução no atendimento ao público em decorrência do período de férias dos servidores.

**Paragrafo 1º** - Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente, mediante escalas.

**Paragrafo 2º** - Em decorrência da nova gestão que terá início em 01/01/2021, eventuais alterações que se fizerem necessárias, ficará a cargo do novo chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

**Art. 5º** - Os serviços de atendimento ao público considerados essenciais e que não podem sofrer interrupção cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**Art. 6º** - Fica determinado que esta medida será amplamente divulgada para que não ocorra prejuízo aos Municípios.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal